

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia quinze de outubro de dois mil e quinze, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 12h30min (doze horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Braz Monferdi, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos e comunicou que a Ata da Sessão Extraordinária realizada na presente data, bem como, a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 13 do mês em curso, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, solicitou que fossem lidas as matérias constantes do Expediente, qual foi: **Mensagem nº 55/2015**, que encaminha o Projeto de Lei nº 66/2015, que “Altera a Lei nº 1.810, de 2 de janeiro de 2008, que Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel Palha-ES e e dá Outras Providências”. Não havendo mais matérias a serem lidas no Expediente, nem munícipes inscritos para a Hora da Tribuna Livre, nem Oradores Inscritos para a Hora dos Oradores, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos de acordo com o Regimento Interno. A seguir, reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 66/2015**, que “Altera a Lei nº 1.810, de 2 de janeiro de 2008, que Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel Palha-ES e e dá Outras Providências”. Nesse momento, o Vereador Ricardo Leandro Mauri, solicitou vistas ao referido Projeto de Lei. Colocado em votação, a solicitação verbal do referido Vereador, foi aprovada por cinco votos favoráveis e três contrários. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 4/2015**, que “Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, Autarquias e Fundações Públicas Municipais e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que realizar-se-á no dia 27 de outubro do ano em curso de acordo

**Ata da Sessão Extraordinária - 15-10-2015 - única**

com o Calendário Oficial de Sessões Ordinárias e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu primeiro Secretário, Ricardo Leandro Mauri, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, quinze de outubro de dois mil e quinze.